



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 138, DE 16 DE JULHO DE 2021.

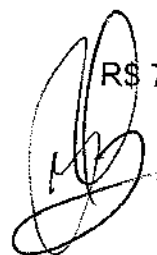
**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 26.487,25**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 26.487,25 (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Plan., Proj. e M.Amb. Unidade Orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos 339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$ 344,00
Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Recurso livre 339030 – Material de consumo	R\$ 10.905,00
Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento Unidade Orçamentária: 05.01 Administração 339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$ 1.098,99
Órgão: 06 Secretaria de Saúde Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculado 339032 – Material, bem ou serviço para distribuição	R\$ 5.000,00
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculado 339030 – Material de consumo	R\$ 322,90
339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$ 233,50
Órgão: 07 Secretaria de Educação Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculados 449052 – Equipamento e material permanente	R\$ 599,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$ 263,86
339030 – Material de consumo	R\$ 420,00
Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes 339035 – Serviços de consultoria	R\$ 7.300,00



R\$ 7.300,00



Art.2º: Servirá para o crédito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Plan., Proj. e M.Amb.	
Unidade Orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos	
339036 – Outros Serviços de Terceiros P.F.	R\$ 344,00
Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social	
Unidade Orçamentária: 04.01 Fundo Mun. de A. Social – Recurso livre	
335043 – Subvenções sociais	R\$ 6.500,00
449051 – Obras e instalações	R\$ 4.405,00
Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento	
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração	
339033 – Passagens e despesa com locomoção	R\$ 1.098,99
Órgão: 06 Secretaria de Saúde	
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS	
335043 – Subvenções sociais	R\$ 5.000,00
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculado	
449052 – Equipamento e material permanente	R\$ 322,90
339036 – Outros Serviços de Terceiros P.F.	R\$ 233,50
Órgão: 07 Secretaria de Educação	
Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. Vinculados	
339036 – Outros Serviços de Terceiros P.F.	R\$ 1.282,86
Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito	
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes	
339014 – Diárias – civil	R\$ 300,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros P.F.	R\$ 1.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros P.J.	R\$ 4.000,00
339093 – Indenizações e restituições	R\$ 1.000,00
449052 – Equipamento e material permanente	R\$ 1.000,00

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 16 de julho de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal


Éberson da Rosa Madruga

Secretário de Administração